

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATO Nº 21/2024/DER-GECON

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2024.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21.11.2000 ^[1], e tendo como base o **Parecer nº 1290/2023/DER-CI** (ID:0038370055), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do Convênio n.º **035/19/PJ/DER-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira-RO**, processo administrativo n.º **0009.216679/2019-95**, que tem por objeto a **Aquisição de Tubos Metálicos**.

4

Eder André Fernandes Dias

Diretor Geral DER/RO

Thaís Fernanda Thomazzoni

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias

Portaria n.º 1996 de 02.08.2023

[1] Art. 28 - A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer circunstanciado a cargo do respectivo órgão de Controle Interno.



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 01/02/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Fernanda Thomazzoni**, **Gerente**, em 02/02/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045636651** e o código CRC **011700B6**.

Referência: Caso responda este Ato, indicar expressamente o Processo nº 0009.216679/2019-95

SEI nº 0045636651